

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

## PLANO DE TRABALHO VIGÊNCIA

EXECUÇÃO DO SERVIÇO RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA APAE SOROCABA



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

# **ÍNDICE:**

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Pg.2
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	Pg.2
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	Pg.2
1.4) DEMAIS DIRETORES	Pg3
2) ÁREA DA ATIVIDADE	Pg.4
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	Pg.4
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	Pg.4
4) VALOR DA PROPOSTA	Pg.4
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	Pg.4
5.1) PÚBLICO ALVO	Pg.5
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVI	ÇOPg.5
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	Pg.5
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE	Pg.6
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	Pg.8
5.6) OBJETIVO GERAL.	Pg.11
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Pg.11
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	Pg12
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Pg.13
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGI	RAMA DE
EXECUÇÃO	Pg.21
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	Pg.22
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	Pg.24
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLI	ASPg.26
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	Pg.26
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Pg.27
5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXEC	CUÇÃO DO
SERVIÇO	Pg.29
6) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO	Pg.30



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

# **ANEXO II**

**PSE** 

# **PLANO DE TRABALHO**

# 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA ORGANIZAÇÃO:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE Sorocaba

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

19 de setembro de 1967

CNPJ: **71.869.358/0001-01** Data de Inscrição do CNPJ: **20 de abril de 1970** 

ENDEREÇO: Rua Maria Amato Perrela, nº36

CIDADE/ UF: Sorocaba/ SP BAIRRO: Vila Gabriel CEP: 18090-560

TELEFONE: (15)3219-2499 SITE: www.apaesorocaba.org.br

EMAIL: <a href="mailto:gestaoadm@apaesorocaba.org.br">gestaoadm@apaesorocaba.org.br</a> e <a href="mailto:coordenacao.social@apaesorocaba.org.br">coordenacao.social@apaesorocaba.org.br</a>

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H00 às 17H00

MESES DO ANO: Janeiro a Dezembro

DIAS DA SEMANA: Segundas às Sextas-feiras

#### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	N° 002
Registro no CMDCA	N° 39
Inscrição no CNAS	N.A.
Inscrição no CMPI	N° 48
CEBAS	N°71000.024227/2018-26/
	VALIDADE:31/12/2025
Utilidade Pública	
(X) Federal	N° 54.712/77
(X) Estadual	N° 214
(X) Municipal	N°56

## 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante Legal da Entidade:

Fábio Nobuhiro Umezu

# BAE

#### APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Cargo: <b>Presidente</b>		Prof	īssão: Comerciar	nte
CPF: 149.807.668-89 Data de Nasc			to:	Órgão Expedidor:
RG:19.178.062	24/10/1970			SSP/SP
Vigência do mandato da direto	ria atual		De 2023 Até 31	/12/2025

1.4) DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Samuel Berenguel Pedroso

Cargo: Vice-presidente Profissão: Empresário

CPF: 091.353.978-37 RG: 17.283.707 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Ricardo Dipsie

Cargo: 1º Diretor Secretário

Profissão: Gerente Comercial

CPF: 146.267.038-52

RG: 22.570.293

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: José Antônio Antunes

Cargo: 2º Diretor Secretário

CPF: 092.312.998-75

RG: 18.323.796

Profissão: Executivo de Negócios

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Henrique Morais de Campos

Cargo: 1º Diretor Financeiro Profissão: Engenheiro Elétrico

CPF: 252.809.448-58 RG: 24.383.997-2 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: **Sérgio Marco Palamidese**Cargo: **2º Diretor Financeiro**Profissão: Veterinário

CPF: 122.866.908-20

RG: 13.733.401- 1

Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Antônio Francisco VillegaCargo: Diretor de PatrimônioProfissão: EngenheiroCPF: 890.475.678-20RG: 8.665.533Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: José Antônio Ribeiro Junior

Cargo: Diretor Social Profissão: Advogado

CPF: 256.02ó.618-08 RG: 19.680.409 Órgão Expedidor: SSP/SP

# APAE

#### APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Nome do Diretor: Fábio F	rancisco Moron					
Cargo: Procurador		Profissã	<b>ão</b> : Advogado			
<b>CPF</b> : 335.232.088-82	<b>RG:</b> 30.112.8	369	Órgão Expedidor: SSP/S	3P		
			·			
Nome do Diretor: Vicente	Antônio Giorni J	únior				
Cargo: Procurador Adjunt	to	Profissão: Advogado				
<b>CPF:</b> 261.108.848-98	<b>RG:</b> 23.500.9	950	Órgão Expedidor: SSF	/SP		
			<u> </u>			
2) ÁREA DA ATIVIDADE						
Preponderante:						
( X ) Assistência Social	( ) Saúd	е	( ) Educação			
( ) Cultura	( ) Espo	orte				
Secundária, quando houver						
( ) Assistência Social	(X)Saúd	е	( X ) Educação			
( ) Cultura	( ) Espoi	rte				
2.1) NATUREZA DA ORGAI	NIZAÇÃO SOCIAI	L				
(X) Atendimento (	) Assessoramen	to	(X) Garantia de Direitos			
~						
3) IDENTIFICAÇÃO DO SEF	RVIÇO POR PRO					
) Proteção Social Básica		()Esp	pecial de Média Complexidade			
( X ) Especial de Alta Comp	olexidade					
4) VALOR DA PROPOSTA						
Descrever o valor per capita	ı, valor mensal e v	alor glob	pal do período)			
R\$ 4.700,00 valor per capita						
R\$ 47.000,00 valor mensalm	ente					
R\$ 282.000,00 valor pelo per	ríodo de 06 meses	3				



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

# 5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

SERVIÇO RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICIPIO DE SOROCABA

# 5.1) PÚBLICO ALVO

O serviço prestado pela APAE Sorocaba tem como público alvo jovens e adultos com deficiência, "aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas", residentes do município de Sorocaba, cujos os vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente e/ou que estejam em pro cesso de desligamento de instituições de longa permanência.

# 5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Segundo o PNAD 2022 o Brasil tem 18 milhões de pessoas com deficiência, o que equivale a 8,9% da população total. Sendo que o perfil era mais feminino (10,0%) do que masculino (7,7%) e relativamente à cor ou raça, houve maior incidência das pessoas que se autorreconheceram como da cor preta (9,5%), contra 8,9% pardas e 8,7% brancas. Ainda sobre este estudo, 47,2% das pessoas com deficiência tinham 60 anos ou mais, principalmente na região Sul e Sudeste, sendo que esta última é a que tem a maior população com deficiência do país.

O município de Sorocaba, segundo o Censo IBGE 2022, possui 723.682 habitantes, e segundo o sistema de gerenciamento e visualização de programas, ações e serviços VIS DATA" do Ministério da Cidadania (<a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php</a>) e utilizando como referência o mês de dezembro de 2021, foram apontadas 2.562 pessoas com deficiência que receberam o Benefício de Prestação Continuada (BPC) na cidade de Sorocaba, o que sinaliza um número significativo de grupos familiares que apresentam renda familiar per capta inferior a ¼ do salário mínimo vigente.

De acordo com pesquisas realizadas pela Vigilância Socioassistêncial de Sorocaba com base nos dados do Cadastro Único-referência até dezembro de 2021 (https://vigilanciasocial.com.br/), o



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

município apresenta 13.513 pessoas com deficiência, sendo 3.542 com "deficiência mental". A Apae Sorocaba atende 10% deste número apresentado, de maneira continuada e na promoção de serviços nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

# 5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

10 vagas ofertadas.

#### 5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Atualmente a APAE atende em âmbito municipal pessoas com deficiência intelectual, múltiplas e suas famílias. Os sete grupos do IPVS (índice Paulista de Vulnerabilidade Social) resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta, a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico.

No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.448,00 e em 31,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,4%. Dentre as mulheres chefes de domicílio, 22,2% tinham até 30 anos e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,5% do total da população desse grupo.

Segundo dados da Vigilância Socioassistencial de Sorocaba (Fonte: Cadastro Único, março de 2021), 15.432 famílias recebem até R\$ 89,00 de renda total, entre R\$ 178,01 até ½ salário mínimo são 12.520 e acima de ½ salário mínimo o número é de 9.257 famílias, o que dialoga com os altos índices de desigualdade socioeconômica presentes na cidade.

Embora Sorocaba seja um município que apresenta crescente desenvolvimento econômico e social, a pandemia da COVID-19 impactou diretamente a região e intensificou os contrastes da desigualdade socioeconômica do município. Em 2021 os dados publicados no Portal da Transparência do Registro Civil registraram alterações na demografia deste território, principalmente no primeiro semestre deste ano, na qual apresentou-se um número de óbitos que se sobressaiu entre os números de nascimentos, acontecimento inédito no histórico de dados estatísticos. (https://www.diariodesorocaba.com.br/noticia/261197?msclkid=5addbd6aac4211eca93e2755f030beb1). Os impactos causados pela pandemia já se apresentam no cotidiano, no entanto os agravamentos das situações de vulnerabilidade social ainda se mostram com imprevisibilidade



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

principalmente para pessoas com deficiência, população que apresenta maiores chances de enfrentar situações e pobreza e exclusão.

Uma pesquisa desenvolvida pelo Banco Mundial em 2021 (Impactos da COVID-19 no Brasil: Evidências sobre pessoas com deficiência durante a pandemia (worldbank.org)), revelou que famílias com membros que são pessoas com deficiência no Brasil, foram afetadas desproporcionalmente pela pandemia e em diversos aspectos, sendo estes renda, segurança alimentar, oportunidades de trabalho e saúde. Mais de 50% dessas famílias não são capazes de cobrir necessidades básicas e ainda não conseguiram recuperar sua renda pré-pandemia.

Em 2006, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência três pontos relevantes para a implementação de serviços e programas especializados no atendimento desse grupo, sendo eles: deficiência como um conceito em evolução, resultante da interação entre pessoas com deficiências e as barreias que impedem sua plena participação na sociedade, que a maioria das pessoas com deficiência vive em condições de pobreza, havendo uma necessidade crítica de lidar com o impacto negativo da pobreza em suas vidas e que é preciso corrigir profundas desvantagens sociais das pessoas com deficiência para promover sua participação na vida econômica, social e cultural em igualdade de oportunidades.

O relatório emitido pelo Banco Mundial sobre o impacto da pandemia na vida de pessoas com deficiência e suas famílias (<a href="https://documents1.worldbank.org/curated/en/099015112012126833/pdf/P17538305622600c00bf">https://documents1.worldbank.org/curated/en/099015112012126833/pdf/P17538305622600c00bf</a> 3f09659df1f2f79.pdf) sugere a ampliação de políticas de proteção social priorizando esse grupo, com objetivo de traçar o caminho para uma recuperação mais inclusiva.

Pelo conjunto de barreiras que a deficiência encontra (na vida social, escolar, familiar, no trabalho, no acesso à renda, bens e serviços públicos) e intensificação destas após a crise da COVID-19, a APAE oferta ações especializadas e, consequentemente, preventivas, para a superação das situações violadoras de direitos para 432 usuários com deficiência intelectual e suas famílias, buscando fortalecer a função protetiva da família e da sociedade em três áreas de atuação, sendo elas Assistência Social, Saúde e Educação.

Desde o ano 2015, no seu processo de ressignificação institucional, a APAE tem apresentado ao município demandas invisibilizadas da pessoa com deficiência, de forma conjunta e articulada com os órgãos de defesa e garantia de direitos desta população. Usuários e trabalhadoras se dispuseram a



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

compor os conselhos de direitos e os espaços de discussão e apropriação política no intuito de fortalecer as lutas políticas da cidade que empenham o fortalecimento da cidadania e capacidade inclusiva dos serviços ofertados.

O serviço de Residência Inclusiva tem uma relação direta com o Plano Viver sem Limites, criado pelo governo federal brasileiro com o objetivo de promover a inclusão social e assegurar os direitos das pessoas com deficiência. O plano, lançado em 2011, articula diversas políticas públicas voltadas para a educação, acessibilidade, saúde e inclusão social, alinhando-se com a proposta das Residências Inclusivas de oferecer acolhimento digno e suporte especializado a pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.

A APAE Sorocaba, com seu histórico de atuação na inclusão de pessoas com deficiência no município, possui capacidade técnica e estrutural necessária, bem como uma equipe multidisciplinar qualificada para implementação desse serviço com compromisso ético e social necessários para desenvolver o serviço, alinhando-se com as metas do Plano Viver sem Limites para a promoção da inclusão e cidadania plena das pessoas com deficiência. O compromisso com a defesa de direitos e a promoção da convivência comunitária torna a APAE capaz de fortalecer o acolhimento especializado, trabalhando intersetorialmente com políticas públicas e parceiros para assegurar a plena inclusão social e equiparação de oportunidades para o público atendido.

A partir dos serviços desenvolvidos na organização, inferimos a importância de um trabalho integral que contemple as principais dimensões humanas. Identificamos que este público necessita de apoio continuado, permanente e especializado e, por esta razão, as ações empenhadas devem promover acesso a benefícios e serviços especializados, ampliar a rede protetiva de atenção aos usuários e suas famílias, no intuito de minimizar os impactos da Questão Social na perspectiva da transversalidade das políticas públicas, formando-os para a cidadania, ampliando trocas culturais e vivências, desenvolvendo sentimento de pertencimento e identidade para promover a participação cidadã desta população, em destaque.

#### 5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Conforme sua finalidade institucional, a APAE Sorocaba realiza ações e desenvolve serviços na área da Assistência Social, em consonância com as diretrizes traçadas no território nacional, na



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

perspectiva da defesa intransigente de direitos, no atendimento, assessoramento, pesquisa e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência intelectual.

A implementação do serviço de Residência Inclusiva na APAE Sorocaba reflete o compromisso da instituição com a população com deficiência e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Residência Inclusiva é destinada a jovens e adultos com deficiência cujos vínculos familiares estão rompidos ou fragilizados e que necessitam de um acolhimento especializado devido à ausência de condições de autossustentabilidade e retaguarda familiar.

Estruturaremos o serviço para promover o desenvolvimento da autonomia e a inclusão social e comunitária do público atendido, com foco na construção de capacidades adaptativas para a vida diária, articulação com outros equipamentos, ocupação de outros espaços e na vida comunitária. É previsto que o serviço seja implementado em um ambiente acessível, adaptado às necessidades das pessoas com deficiência, sempre priorizando a convivência comunitária e a integração dessas pessoas no território.

A base legal para o funcionamento da Residência Inclusiva na instituição está pautada pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei N° 13.146/2015) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n° 109/2009), que definem diretrizes claras para a execução do serviço. A APAE Sorocaba segue essas normativas em conjunto com a Resolução CNAS e as políticas públicas de inclusão e acolhimento, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade de vida das pessoas com deficiência que dependem do suporte institucional e comunitário.

O serviço deverá atender 10 pessoas em um serviço ininterrupto, 24 horas por dia, com equipe multiprofissional de acordo com Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), regulamentada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006 e pela expertise no atendimento à população com deficiência a 57 anos no município sorocabano, toda a estruturação preza por um trabalho interdisciplinar que permite um olhar biopsicossocial e cuidadoso das necessidades individuais e coletivas, favorecendo intervenções mais eficazes e humanizadas, favorecendo o diálogo entre equipe e possibilitar soluções criativas e adaptadas à realidade de cada sujeito.

Para avaliação do trabalho desenvolvido e compondo estratégias através do diagnóstico social inferido no exercício dos anos anteriores, a instituição alcançou patamares imprescindíveis para a melhoria da qualidade de vida da população atendida, conforme o quadro destacado a seguir:



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

#### INDICADORES DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF.: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

VAGAS EXECUTADAS EM 2023: 234 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

	V		: <b>234</b> PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E S	UAS FAMILIAS
Agrupamentos		Indicador	Meios de Verificação	Impactos
	1	Participação nas decisões da instituição.	Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Lista de Articulações com Serviços Socioassistenciais; Atas de Assembléias; Participação em espaços de Controle Social no Municipio.	* Participação das famílias na elaboração e organização dos eventos da instituição. * Eleição e mandato dos Autodefensores *Realização de Assembléias Avaliativas Semestrais
	2	Acesso a bens e serviços públicos.	Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Lista de Articulações com Serviços Socioassistenciais; Lista de Presença;Participação em espaços de Controle Social no Municipio.	*Articulação com 13 equipamentos socioassistenciais do municipio em atividades continuas com participação dos usuários e comunidade no território
GARANTIA DE DIREITOS	RANTIA DE IREITOS  Participação em espaços públicos.		Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Reuniões Intersetoriais; Lista de Presença;Participação em espaços de Controle Social no Municipio.	* Dentro das atividades desenvolvidas, 52% dos usuários acessaram espaços públicos diversos.
	4	Participação em espaços de Controle Social.	Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Lista de	*Participação de 5% dos usuários em espaços de controle social, como CMPCD e Conferência de Assistência
	5 Empoderamento das forças sociais.	Articulações com Serviços Socioassistenciais; Questionários	Social; * A ampliação da rede de apoio ocorreu em 27% dos casos; *	
	6	Ampliação das redes de apoio.	Avaliativos; Participação em espaços de Controle Social no	18% dos usuários tiveram empoderamento das forças sociais; *
	7	Acesso ao mercado de trabalho.	Municipio.	4% deles foram inseridos no mercado formal de trabalho
	8	Vida independente: cuidados pessoais, andar de ônibus sozinhos, funcionalidade.	Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Lista de Articulações com Serviços	*29% das pessoas atendidas tiveram ampliação de sua vida independente;
DDOMOSÃO DE	9	Participação em espaços públicos.	Socioassistenciais; Evoluções em prontuário; Participação em	* 38% delas participaram de forma autonoma em espaços públicos; *49%
PROMOÇÃO DE AUTONOMIA	10	Capacidade de reflexão.	espaços de Controle Social no Municipio; Inserção de usuários/famílias em	em capacidade de reflexão;* 45% tiveram ampliação do engajamento
	11	Engajamento coletivo.  Ampliação do universo	equipamentos	coletivo; *64% ampliaram o universo informacional; *19% elaboraram o
	12	informacional. Elaboração do projeto de	socioassistenciais;Realização de eventos/atividades abertas a	projeto de vida.
	13	vida.	comunidade	
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	14	Prevenção de ruptura familiar - permanência na família de origem	Relatórios técnicos; Estudos socioeconômicos; Lista de Articulações com Serviços	*Dentre os usuários atendidos, houve prevenção de ruptura de vínculo em 78% dos casos. *Em 12% deles houve
	15	Maior demonstração de afeto entre familiares.	Socioassistenciais; Evoluções em prontuário; Inserção de	um aumento da demonstração de afeto; * Em 10% teve uma redução de



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico n° 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

16	Redução de conflitos.	usuários/familias em	conflitos; e em 67% houve um
17	Confiança na equipe.	equipamentos socioassistenciais;Realização de	aumento da confiança na equipe.
18	Desinstitucionalização - retorno ao convívio familiar e/ ou adoção	eventos/atividades abertas a comunidade	

A relação nominal dos usuários mencionados está planilhada na instituição, no setor de Assistência Social, resquardado sigilo, através do detalhamento dos resultados e indicadores do setor.

# 5.6) OBJETIVO GERAL

Proporcionar acolhimento especializado e interrupto a jovens e adultos com deficiência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e encaminhados do atendimento de proteção social especial da rede socioassistencial do município, cujos vínculos familiares estão rompidos ou fragilizados, visando o desenvolvimento da autonomia e à inclusão social e comunitária dessas pessoas. Por meio de um trabalho interdisciplinar, o serviço busca promover capacidades adaptativas para a vida diária, assegurar a convivência comunitária e garantir a integração social, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

## 5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência acolhidas, como parte do processo de acolhimento especializado previsto na política de Assistência Social;
- ✓ Garantir a defesa e os direitos das pessoas com deficiência acolhidas, conforme as diretrizes estatutárias da APAE Sorocaba e os marcos legais de inclusão;
- ✓ Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos adequados no campo da Assistência Social e de outras políticas públicas, visando enfrentar as situações de vulnerabilidade e risco social dos residentes;
- ✓ Promover a autonomia, a independência, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos, em consonância com a legislação que rege a política de Assistência Social e os direitos das pessoas com deficiência;



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

✓ Favorecer o desenvolvimento da autoestima, sensibilidade, iniciativa, motivação e aquisição de repertório social que fortaleçam atitudes de convivência coletiva, com valores de cooperação e solidariedade;

- ✓ Ampliar o universo informacional dos acolhidos, incentivando o desenvolvimento de uma capacidade ética para reger suas próprias ações e decisões com base em princípios e valores;
- ✓ Promover a participação ativa dos residentes na comunidade e seu comprometimento com a vida coletiva e cidadã;
- ✓ Realizar atividades que fortaleçam a rede protetiva dos acolhidos, com o objetivo de ampliar as possibilidades de reintegração familiar e social;
- ✓ Facilitar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços públicos setoriais e atividades culturais e de lazer, promovendo o exercício pleno da cidadania;
- ✓ Estimular a participação dos acolhidos em espaços de controle social e instâncias deliberativas, conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;
- ✓ Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos acolhidos, fortalecendo o papel protetivo das redes de apoio;
- ✓ Fortalecer o Programa de Autodefensoria e a participação ativa dos residentes em instâncias decisórias, promovendo sua representatividade e autonomia.

#### 5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Serviço de Residência Inclusiva insere-se no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). A metodologia aplicada é orientada pelos princípios da interdisciplinaridade e do atendimento integral, de acordo com o estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e as normativas do SUAS. O serviço visa a promoção de capacidades adaptativas, assegurando condições para o exercício de direitos e participação plena na vida comunitária e social. O planejamento das ações ocorre de forma personalizada e contínua, compreendendo a realidade



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

social e subjetividades de cada indivíduo e articulando estratégias intersetoriais que promovem a inclusão nos serviços públicos e o fortalecimento das redes de apoio.

Visando a habilitação e reabilitação, o serviço promove intervenções que favorecem o desenvolvimento de habilidades funcionais e sociais dos residentes, integrando ações de habilitação e reabilitação que auxiliam no cotidiano e na construção de autonomia, principalmente ao entendimento de pertencimento desse espaço como lar, logo trabalhando também responsabilidades coletivas e de cuidado com o espaço físico. Essa estratégia está alinhada à Tipificação dos Serviços e às diretrizes da política de Assistência Social, com vistas a proporcionar condições dignas de vida para os acolhidos.

O serviço opera na defesa intransigente dos direitos das pessoas com deficiência, com base nos marcos legais, como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), e nas diretrizes da APAE Sorocaba. Para tanto, são realizadas atividades que visam a conscientização sobre direitos e o acesso a serviços e benefícios de outras políticas públicas, facilitar o acesso a programas de transferência de renda, a articulação com outras políticas públicas, como saúde, educação e cultura, que são fundamentais para garantir que as necessidades dos residentes sejam integralmente atendidas. O serviço presta acompanhamentos e realiza encaminhamentos com foco na superação de situações de vulnerabilidade social e risco, respeitando as especificidades de cada acolhido. O trabalho também objetiva a relação de cada indivíduo com o território e comunidade, estimulando a vida coletiva e construção e fortalecimento de redes de apoio e vínculos sociocomunitários.

As atividades grupais e os atendimentos individuais devem estar voltadas para ampliar o universo informacional dos atendidos, incentivando-os a desenvolver uma capacidade crítica e ética para a tomada de decisões, o estímulo à participação em espaços comunitários e de controle social que fortalece o comprometimento com a vida coletiva e cidadã.

O serviço de Residência Inclusiva, conforme previsto na legislação socioassistencial, é um equipamento de acolhimento que busca promover a dignidade, autonomia e inclusão social de jovens e adultos com deficiência. Com uma abordagem interdisciplinar, o serviço assegura o desenvolvimento de habilidades e a participação ativa dos munícipes, respeitando e promovendo seus direitos e favorecendo a integração comunitária.

#### 5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

# Atividade 1: "Ocupando Espaços"

#### ✓ Objetivo espec ífico:

Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social, fortalecendo seus vínculos comunitários no território, por meio de ações articuladas com os serviços descentralizados.

#### ✓ Meta

Trabalhar com os residentes que tenham interesse e possibilidades cognitivas e motoras, a relação com a cidade, locomoção, uso do transporte público, acesso a outros espaços e serviços e a vida comunitária em geral.

# ✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Relatório Mensal;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários que participaram da atividade;
- Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;
- Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

#### ✓ Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório e Lista de presença;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

#### ✓ Forma de conduzir a atividade:

A Ocupando Espaços tem como objetivo promover o fortalecimento de vínculos através da inclusão social e visibilidade da pessoa com deficiência no território, estabelecendo relações, seja com a ambiência familiar, seja com a comunidade em geral, no empenho para a superação de preconceitos, o reconhecimento das potencialidades e o desenvolvimento de novas habilidades.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

A oficina Ocupando Espaços propõe-se, a partir das experiências fora da instituição, mapear

bairros da cidade de Sorocaba em níveis de acessibilidades, ocupar espaços com intervenções

artísticas, visitar espaços culturais na cidade e demais instituições que oferecem ambientes de

lazer e desenvolver projetos como a "Oficina BRT", uma atividade que surge a partir da

dificuldade apresentada pelos usuários e suas famílias em utilizar o transporte público após a

instalação do novo sistema de mobilidade urbana.

É relevante destacar que uma das coisas mais importantes de se atuar no território está no

processo de subjetivação da pessoa com deficiência, compreendendo que está diretamente

implicada nas relações com o ambiente e outros sujeitos, cuja performance se dá no exercício

da liberdade como caminho de autoconstrução e construção da sociedade, visto que só se cria

uma sociedade inclusiva quando esta se subjetiva junto às diferenças: isso é pertencimento.

Profissionais envolvidos: Cuidador, Agente Social

Período de realização semanal: 4 vezes por semana (dias vão variar com as atividades e parcerias

estabelecidas com outros equipamentos e espaços)

Horário: 8H30 às 11H00

Quantas horas de Atividades Semanais: 10 semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

✓ Ampliação do repertório cultural e da rede de proteção de cada usuário;

✓ Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolver e qualificar a sociabilização

nos territórios de origem;

✓ Fortalecimento da rede socioassistencial nos territórios e promoção da vinculação aos serviços

de proteção social;

✓ Usuários fortalecidos, autônomos e protagonistas de suas histórias;

Atividade 2: "Atendimento Técnico"

Objetivo específico:



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos devidos na área da Assistência

Social, visando o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social e pessoal e à

construção e atualização dos PDU's;

✓ Meta

Realizar atendimentos técnicos mensais conforme demandas e complexidades apresentadas pelos

usuários e famílias referenciadas no serviço. Dentre os atendimentos técnicos estão as seguintes

atividades: acolhimento e oferta de informações sobre o serviço, visitas domiciliares, apreensão

crítica da realidade de cada família e seu território, busca ativa, planejamento, acompanhamento e

assessoramento das atividades desenvolvidas no cotidiano, construir e evoluir prontuários,

elaboração de relatórios e pareceres sociais, planejamento e execução do PDU, articulação e

discussão de casos com outros equipamentos da rede socioassistencial e de outras políticas

públicas para garantia e acesso a serviços e benefícios.

✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Relatório Mensal;

Entrega de lista de presença mensal dos usuários que participaram da atividade;

Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades,

comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

✓ Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório e Lista de presença;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

✓ Forma de conduzir a atividade:

O atendimento técnico é norteador do serviço e atende a centralidade da Política Nacional de

Assistência Social, que é a matricialidade sociofamiliar. O cerne das ações se dá no PDU com as

construções da equipe técnica e usuários, utilizando meios de implicá-las no próprio

desenvolvimento e fortalecimento do seu núcleo familiar. Todo o processo tende a favorecer a

autonomia e desejos dos residentes, mantendo-os como protagonistas, promotores do



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

desencadeamento das novas alternativas que as ressignifiquem, emancipem e as retirem das

situações de risco que as vulnerabilizam. A equipe técnica também infere em ações para o alcance

dos objetivos e potencialidades traçados no PDU, viabilizando e articulando com outros

equipamentos para o acesso e garantia de bens e serviços, pautados na defesa dos direitos da

pessoa com deficiência e contribuindo para ressignificar históricos de isolamento e violações de

direitos. A equipe técnica também planeja, monitora e avalia as atividades desenvolvidas pela

equipe de nível médio do serviço, implicando-se na adaptação de atividades para melhora da oferta.

A proposta trata da reflexão quanto às possibilidades de intervenções, recuperando a dimensão do

afeto, identificando as fragilidades que atravessam os vínculos e ressignificando as relações.

**Profissionais envolvidos:** Assistente social, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional.

Período de realização semanal: Diário

Horário: Dentro da carga horária de cada técnico, sendo 30 horas semanais para Psicólogo e Assistente Social e 10 horas semanais para Terapeuta Ocupacional e Supervisão Técnica do Serviço que realiza a coordenação e supervisão de equipe e acompanhamento e avaliação continua

do serviço.

Quantas horas de Atividades Semanais: 30 horas semanais,6 horas diárias, conforme construção

do PDU de cada usuário.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos

Promover o acolhimento, escuta, intervenções e maior conhecimento e ampliação do

universo informacional, fortalecendo laços e referências, vínculos e redes de apoio;

Usuários fortalecidos, empoderados, autônomos que tenham condições adequadas e

suficientes para superação das suas vulnerabilidades.

Atividade 3: "Autodefensoria"

✓ Objetivos específicos:

Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, como processo previsto na

política de Assistência Social e a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, conforme

finalidade estatutária e programa Autodefensoria.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

#### ✓ Meta Quantitativa:

Atender 10 usuários semanalmente.

#### ✓ Meta Qualitativa:

Promover espaço para estudo e apropriação dos direitos da pessoa com deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de forma a desenvolver a autorepresentação e fomentar o interesse pela participação cidadã e pelo reconhecimento de si enquanto sujeitos de direitos.

#### ✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados;
- Entrega de lista de presença mensal dos usuários que participaram da atividade;
- Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;
- Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

#### ✓ Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório e Lista de presença;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

#### ✓ Forma de conduzir a atividade:

A autodefensoria é um programa desenvolvido pelas APAES e tem a função de defesa intransigente dos interesses das pessoas com deficiência, um movimento que incentiva e instrumentaliza a participação e o exercício de cidadania, sugerindo melhorias a partir de objetivações concretas. O Programa tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, de forma que, dentro das suas possibilidades, sejam estimulados a fazer as suas escolhas e dirigir a sua



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

própria vida. Ele é construído quanto espaço de construção coletiva que propicia reflexões, trocas

de saberes e construções, visando a defesa de direitos.

Os encontros deverão acontecer semanalmente, abarcando temas que pulsem do cotidiano, que

tenham relação com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e com outros direitos

presentes na legislação da Constituição de 1988. O programa também prevê a indicação de alguns

usuários para assumir o posto de autodefensores, devendo estes implicarem-se em processos de

responsabilização para a representação do coletivo em espaços deliberativos, eventos internos e

externos, capacitações da Federação das Apaes, reuniões com gestão e diretoria, espaços de

Controle Social do município e entre outros. Os autodefensores são eleitos de forma democrática

pelos usuários da instituição e tem a função de defesa dos interesses das pessoas com deficiência

do meio em que estão inseridos, sugerindo melhorias das políticas de atendimento. As ações

desenvolvidas para a formatação dessa esfera de controle social estão intrinsecamente ligadas ao

cotidiano da luta pelos direitos da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade. O programa

já acontece nos outros serviços desenvolvidos pelo setor de Assistência Social da organização, o

programa deve acontecer também na residência com periodicidade semanal e será um momento

importante de reunião com os moradores afim de mediar conflitos, estabelecer acordos de

convivência e realização das assembleias avaliativas do serviço e de planejamento de atividades.

**Profissionais envolvidos:** Agente Social, Equipe Técnica e Cuidadores

Período de realização semanal: Terças-feiras.

Horário: 13H00 às 17H00

Quantas horas de Atividades Semanais: 4 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade

Qualitativos:

✓ Promover importante mecanismo de prevenção e fortalecimento da cidadania.

✓ Garantir espaços de discussão sobre assuntos diversos, sobretudo de questões pertinentes à

cidadania, às diferenças, à inclusão, pleno acesso a direitos e a convivência.

Atividade 4: "Rotina e Atividades de Vida Diária"



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

# ✓ Objetivos específicos:

Promover a autonomia e a independência dos residentes, proporcionando apoio e supervisão especializada para a realização de tarefas cotidianas.

#### Meta Quantitativa:

Atender 10 usuários diariamente.

#### ✓ Meta Qualitativa:

Construção de rotinas que potencializem a participação ativa dos residentes em suas tarefas diárias, promovendo sua autoestima, autonomia e inclusão social.

## ✓ Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados;
- Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;
- Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

#### ✓ Periodicidade da avaliação das metas:

Mensal- Relatório;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas:

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

#### ✓ Forma de conduzir a atividade:

As atividades de vida diária são o cotidiano dos residentes, afim de contribuir efetivamente para a superação de barreiras no processo de inclusão os residentes serão acompanhados por cuidadores que deverão priorizar o respeito à individualidade, ao ritmo e às capacidades de cada residente nas tarefas cotidianas, como higiene pessoal, alimentação, vestimenta, organização do espaço pessoal



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

e locomoção. A abordagem é orientada pelo princípio da autonomia assistida, ou seja, o cuidador

oferece apoio necessário, mas sempre com o objetivo de incentivar o residente a realizar as tarefas

por si próprio, na medida de suas possibilidades. Para esta condução a equipe técnica no processo

de elaboração do PDU deverá realizar avaliação interdisciplinar das capacidades funcionais de cada

residente e orientar equipe de cuidadores. Essa avaliação considera aspectos motores, cognitivos,

emocionais e comportamentais, permitindo que o plano de ação seja adaptado às necessidades e

potencialidades específicas de cada pessoa. Durante a execução das tarefas, os cuidadores

fornecem orientações claras e objetivas, ensinando novas estratégias que possam facilitar a

realização das atividades de forma mais independente, bem como estimular os residentes a tomar

decisões e escolher como desejam realizar as tarefas. Isso pode incluir a escolha das roupas, a

forma de arrumar seus pertences ou a ordem em que realizam suas atividades diárias. Esse

processo fortalece o protagonismo do residente, promovendo sua autonomia e autoestima.

Periodicamente, as rotinas e o nível de suporte oferecido são reavaliados com base nos progressos,

desafios identificados e desejos dos residentes. Esse processo garante que as atividades continuem

a ser significativas e apropriadas para cada um, proporcionando um ambiente de desenvolvimento

contínuo e acolhimento adequado. Essa metodologia assegura que o apoio dos cuidadores não crie

dependência, mas, ao contrário, estimule o desenvolvimento gradual das capacidades dos

residentes.

Profissionais envolvidos: Cuidadores, Agente Social e Equipe Técnica

Período de realização semanal: Diariamente, Initerruptamente

Horário: 24 horas por dia

Quantas horas de Atividades Semanais: 168 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade

**Qualitativos:** 

Desenvolvimento progressivo da autonomia dos residentes

Fortalecimento da autoestima e do protagonismo;



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

# 5.10) CRONOGRAMA MENSAL/RESUMO ATIVIDADES

Atividade	Dias da Semana	Horário		6 Me	ses (	2024	-202	5)
			1	<u>2</u>	<u>3</u>	4	<u>5</u>	<u>6</u>
Ocupando Espaços	4 vezes por semana (de acordo com rotina da casa e demanda de cada residente)	8:30 – 11:00	X	X	X	Х	Х	X
Atendimento Técnico	2ª a 6ª feira	9:00-15:00 e 12:00- 18:00	Х	Х	Χ	Х	Χ	Х
Autodefensoria	3ª feira	13:00 – 17:00	Χ	Χ	Χ	Х	Χ	Х
Rotina Diária	TODOS OS DIAS	24 horas diárias	Х	Х	Χ	Х	Χ	Х

# 5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS:

CARGO	QUANTIDA DE	NÍNVEL DE ESCOLARIDA DE	JORNADA DE TRABALHO	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO	FORMA  DE  CONTRA  TAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	1	Superior Completo	30hs/ semanais	Segunda das 9h às 15h Terça das 12h às 18h Quarta das 12h às 18h Quinta das 09h às 15h Sexta das 12h às 18h	CLT	Realiza a avaliação social dos residentes, identificando vulnerabilidades e necessidades, além de elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual (PDU) em conjunto com a equipe interdisciplinar. Atua na articulação com a rede socioassistencial e outros serviços, visando o acesso a direitos e benefícios fortalecimento de vínculos.  Promove ações para a reintegração familiar e fortalecimento de vínculos



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Terapeuta Ocupacional	1	Superior Completo	10hs/seman ais	Segunda das 14h às 18h Quinta das 11h às 17h	CLT	comunitários, conforme as diretrizes do SUAS.  Desenvolve atividades que estimulam a autonomia dos residentes nas tarefas de vida diária, adaptando o ambiente e criando estratégias para maximizar sua independência funcional. Avalia habilidades motoras, cognitivas e sociais, e orienta a equipe de cuidadores quanto às melhores práticas para a promoção da inclusão. Elabora e implementa PDU, promovendo o desenvolvimento de habilidades para a vida cotidiana, identificação dos desejos e a participação social.
Psicóloga	1	Superior Completo	30hs/seman ais	Segunda das 12h às 18h Terça das 12h às 18h Quarta das 09h às 15h Quinta das 12h às 18h Sexta das 9h às 15h	CLT	Realiza o acompanhamento psicosocial dos residentes, visando o fortalecimento emocional e o enfrentamento de desafios pessoais e sociais.  Trabalha no desenvolvimento de estratégias de inclusão social e fortalecimento da autoestima e autonomia, apoiando a equipe interdisciplinar na condução de intervenções coletivas e individuais, elaboração e aplicação de PDU.
Supervisão Técnica	1	Superior Completo	40hs/seman ais	Das 08h30m às 17h30m	CLT	Gestão do serviço, contratação profissional, elaboração em conjunto com equipe técnica e



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

						cuidadores, articulação com a
						rede socioassistencial e promoção
						do trabalho dentro e fora da
						instituição, suporte à equipe em
						assuntos da Assistência Social e
						específicas da política apaeana.
						Facilita e conduz atividades em
						grupo voltadas para o
						fortalecimento da convivência
						social, promovendo a integração
						entre os residentes e o
					CLT	desenvolvimento de habilidades
				Das 09h às 18h		coletivas, como cooperação e
			40hs/seman ais			solidariedade. Acompanha os
		Ensino Médio				residentes em atividades externas
Agente Social	Agente Social 1					na comunidade, como passeios,
						eventos culturais e utilização de
						serviços públicos, incentivando
						sua participação social e o uso de
						espaços urbanos. Atua como
						facilitador no processo de inclusão
						social, garantindo a segurança e o
						bem-estar dos residentes durante
						essas atividades e apoiando sua
						interação com o ambiente externo.
		Ensino Médio				Suporte para troca e cuidados
Cuidadoras	8	Completo com	12x36	Das 7h00 às	CLT	diversos aos usuários que não
0 31.3340140	J	qualificação	12.00	19h00m	021	possuem independência nas
		específica				atividades de vida diária.
		Ensino				Manter o ambiente agradável e
Serviços	1		40hs/seman	Das 07h às 16h	CLT	limpo para garantir boas
Gerais	1	Completo	ais	Das U/II as 1011		condições de convívio e
		_ 5p. 010				permanência.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

# 5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE:

INSTITUIÇÃO/ ORGÃO	NATUREZA DA INTERFACE
INSTITUIÇAU/ UKUAU	
CRAS (as unidades existentes no território municipal)	Referência e contra-referência no âmbito das articulações do SUAS no que tange à proteção social básica; dentro da perspectiva da articulação em rede promove o acesso a benefícios e programas, além das prerrogativas do trabalho social desenvolvido.
CREAS (as unidades existentes no território municipal)	Referência e contra-referência no âmbito das articulações do SUAS no que tange às proteções sociais especiais de média e alta complexidade; referência do serviço e órgão responsável por receber as notificações e executar o acompanhamento das situações de violação de direitos.
Conselho Tutelar	Acompanhamento conjunto de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.
CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social	Participação em instância deliberativa de políticas públicas no âmbito da Assistência Social como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente	Participação em instância deliberativa de políticas públicas da área da criança e do adolescente como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
<b>CMPCD</b> - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Participação em instância consultiva de políticas públicas como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
CMPI- Conselho Municipal da Pessoa Idosa	Participação em instância consultiva de políticas públicas como exercício da participação cidadã e de Controle Social.
Defensoria Pública	Acompanhamento em parceria de usuários que recorrem à assistência jurídica integral e gratuita, garantida às pessoas financeiramente hipossuficientes.
Vara da Família e Sucessões	Acompanhamento em parceria de situações judicializadas do segmento.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Secretarias de políticas públicas (Educação, Saúde, Habitação, Desenvolvimento Econômico entre outras)	Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas.
UBS (as unidades existentes no território municipal)	Articulação intersetorial com equipamentos de saúde para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas.
CAPS (as unidades existentes no território municipal)	Articulação intersetorial com equipamentos de saúde para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas.
Rede privada – SUAS	Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, muitos acompanhados em diferentes organizações da sociedade civil, tendo em vistas as particularidades das ofertas.

# 5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMILIAS:

#### Condições de Acesso:

Pessoas com deficiência, independente do gênero, de 18 anos até 59 anos de idade, oriundas do município de Sorocaba, prioritariamente beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

# Formas de Acesso:

Encaminhados dos CREAS do município e Poder Judiciário.

#### 5.14) RESULTADOS/ IMPACTOS ESPERADOS:

A execução do serviço espera contribuir com a ampliação do acesso a direitos, reduzir e prevenir situações de isolamento social e redução das ocorrências de risco sociais, seu agravamento ou reincidência.

✓ Melhorar as condições de vida e promover a inclusão da pessoa com deficiência por meio do acesso ampliado a bens e serviços públicos;



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

✓ Aumentar a qualidade de vida dos residentes por meio de atendimentos especializados que atendam suas necessidades e promovam seu bem-estar;

✓ Garantir a eficácia das ações de prevenção, habilitação, reabilitação e promoção da saúde, reduzindo as dificuldades mais frequentes e suas complicações, conforme os princípios do SUAS;

 ✓ Expandir as possibilidades de vida autônoma, respeitando o desenvolvimento, desejo e o grau da deficiência, promovendo maior independência;

✓ Fortalecer a proteção social e os cuidados individuais e familiares em articulação com os CREAS e a rede socioassistencial, visando o desenvolvimento de autonomias.

✓ Aumentar a visibilidade e o reconhecimento das capacidades e potencialidades da pessoa com deficiência, por meio de atividades inclusivas e diálogo com a sociedade.

# 5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Atendendo às exigências legais no que tange ao Controle Social, efetivado pela participação dos usuários do serviço, implicamos os sujeitos atendidos no planejamento, acompanhamento e avaliação de cada atividade realizada.

O monitoramento e avaliação do serviço será feito de forma sistemática, através das reuniões interdisciplinares com a equipe de periodicidade semanal, escuta das demandas apontadas nas rodas de conversas, assembleias que tragam propostas das famílias e usuários, uma vez que esses são os protagonistas do serviço, e devem poder expressar seus desejos, opiniões e terem suas falas respeitadas e validadas.

A equipe técnica e coordenação do serviço deverão oportunizar momentos de feedbacks periódicos com os familiares e, como termômetro, a melhora da qualidade de vida do usuário, da dinâmica em família e da sua capacidade protetiva e de suporte ao familiar com deficiência.

A periodicidade da avaliação será semestral em formato de assembleias, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, o que possibilitará a verificação dos pontos positivos e fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

A diretoria deverá estar a parte e acompanhando o trabalho desenvolvido através das reuniões quinzenais com coordenação de área, bem como nas reuniões semestrais articuladas com os autodefensores eleitos pelo programa de Autodefensoria, que trarão atualizações, demandas e avaliações a respeito do serviço, bem como a participação ativa em eventos realizados pelo serviço e momentos oportunizados pela equipe de base do serviço.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

Objetivo Geral	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Promover a Habilitação e Reabilitação da	O acesso direitos socioassistenciais e número de	Controle de frequência dos usuários;
pessoa com deficiência e a inclusão na	situações de ruptura, isolamento e outras	Relatório da equipe técnica e da equipe de
vida comunitária no escopo do Serviço de	violações prevenidas;	orientadores e agentes sociais;
Proteção Social Especial para pessoas	O número de equipamentos/serviços que o	Número de encaminhamentos para a rede
com deficiência.	serviço estabeleceu parceria para o	socioassistencial e de serviços;
	desenvolvimento de atividades nos territórios.	Número de usuários que acessaram
		benefícios, programas de transferência de
		renda entre outros.
		Número de jovens/adultos inseridos no mundo
		do trabalho.
	Indicadores Qualitativos	Atas de assembleias e questionários de
	O índice de aceitação e satisfação dos usuários,	avaliação do serviço e das atividades
	famílias com as atividades propostas;	executadas;
	A mudança na vida do público alvo,	Rodas de conversa com usuários e famílias;
	especialmente no que diz respeito a inclusão	Observação, entrevistas, estudos
	social e equiparação de oportunidades para os	socioeconômicos, relatórios técnicos;
	usuários e suas famílias;	Reuniões com equipe e famílias;
	Grau de autonomia e qualidade de vida das	Reuniões intersetoriais e de discussão de
	pessoas referenciadas pelo serviço;	caso; Visitas domiciliares.
	Trabalho de conscientização a respeito de	
	temáticas da pessoa com deficiência na	
	comunidade.	



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal N° 1515 de 30/10/1968 | Estadual N° 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Os instrumentais de controle serão as Atas das Assembleias e os questionários de avaliação, alternando com rodas de conversas e observação, considerando que se tem um número expressivo de pessoas com deficiência intelectual e de familiares não alfabetizadas, demonstrando dificuldade com leitura e escrita. Toda a equipe estará implicada nesse processo e deverá reiterar e apontar o caminho para que os usuários e suas famílias tenham suas opiniões respeitadas pela instituição, sendo que os processos de medidas tomadas para eliminar as não-conformidades, acidentes ou incidentes identificados nos momentos de avaliação e monitoramento descritos acima, serão apontados e discutidos nas reuniões gerais de equipe, de forma a prevenir sua repetição e responsabilizar todos os profissionais na elaboração de ações corretivas eficientes e deliberadas pela gestão em conjunto com o colegiado da instituição.

Desta forma, pretende-se, de fato, apresentar aos usuários e suas famílias aquisições reais para o seu cotidiano, de tal forma que corrobore a autonomia almejada e as possibilidades de emancipação e ressignificação dos sujeitos e suas relações com a família e a sociedade.

## 5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

(Indicar as formas de fiscalização que a diretoria realizada para fiscalização do Termo de colaboração em questão)

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avalizar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

# 5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Locado	(X)	Próprio ()	Cedido ( )				
Condições de Acessibilidade							
Sim (X)		Parcialmente ( )	Não Possui (	١			



Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01 CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/ móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Pátio Entrada		
Salas de atividades	Cadeiras, mesas, ventiladores	Materiais padagogicos (papel, linhas, tesouras, algodão, lápis de cor e outros)
Academia	09 aparelhos de academia	
Área de lazer aberta		
Área de lazer fechada		
Sala atendimento técnico		
Sala cuidadores		
Sala administrativa		
Área de refeição		
Cozinha	1 freezer, 1 fogão, 1 microondas	
Despensa	02 gelaeiras, 1 armário	
4 Quartos	Camas, guarda-roupas e armários de apoio	
2 Banheiro externos	Sanitário, pia e barras de apoio	
1 banheiro interno	Sanitário, pia e barras de apoio	
Área da piscina	2 mesas e 1 espreguiçadeira	
Piscina		
Campo de Futebol	Bolas, 2 travez fixas	
Área de Serviço	1 maquina de lavar, 1 armário	

A sede da organização é própria e está localizada na região norte do município de Sorocaba, com uma área total de 4.300m², sendo 2.115,79m² de área construída, que compõe o complexo de três setores: assistência social, saúde e educação.

# 6) IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Walkiria Santos Costa

Formação: Assistente Social

Número do Registro Profissional: 60.065

Telefone para contato: (15)3219-2499

e-mail do coordenador: coordenacao.social@apaesorocaba.org.br

Fábio Nobuhiro Umezu Presidente voluntário RG 19.178.062

/ KG 19.178.062 CPF 149.807.668-89

Sorocaba, 16 de outubro de 2024